



MITRA DIOCESANA DE LIMEIRA

DOM JOSÉ ROBERTO FORTES PALAU

Por mercê de Deus e da Sé Apostólica

Bispo Diocesano de Limeira

DECRETO

Sobre orientação dos fiéis e designação dos locais para peregrinação e recepção das indulgências no ano jubilar ordinário de 2025:

CONSIDERANDO, que por meio da Bula *Spes non Confundit*, Sua Santidade o Papa Francisco anunciou a Proclamação do Jubileu Ordinário do Ano de 2025, denominado Peregrinos da Esperança;

CONSIDERANDO, às normas estabelecidas pela Penitenciaria Apostólica, durante o Jubileu Ordinário de 2025, sabendo ainda que permanecem em vigor todas as outras concessões de Indulgências conforme costume da Igreja Católica;

CONSIDERANDO, as orientações pastorais e litúrgicas estabelecidas e anunciadas na reunião geral do clero em atenção ao cumprimento das atitudes propostas no calendário jubilar para todos os fiéis da Diocese; **OBSERVANDO** suscitar nesse ano jubilar um verdadeiro espírito de arrependimento, com a exclusão de qualquer apego ao pecado, motivando a todos a um espírito de caridade;

CONSIDERANDO, a necessidade de determinar quais serão os lugares santos de Peregrinação e a urgente orientação para que os fiéis possam usufruir das “disposições necessárias para poder obter e tornar efetiva a prática da Indulgência jubilar” (cf. Bula *Spes non Confundit*, n.23);

Pelo bem de todo Povo de Deus, **DECRETAMOS** como locais sagrados para peregrinação e visita no ano jubilar, as igrejas sede de cada forania:

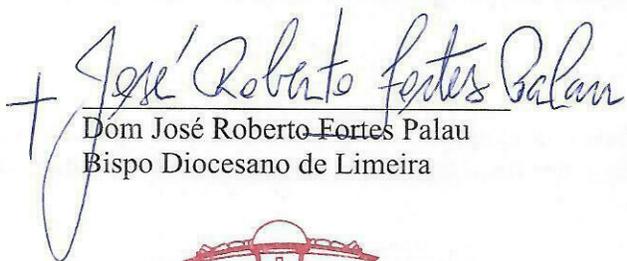
1. Catedral Nossa Senhora das Dores, em Limeira;
2. Basílica Santuário Santo Antônio de Pádua, em Americana;
3. Basílica N. Sra. do Patrocínio, em Araras;
4. Igreja Matriz N. Sra. do Belém, em Descalvado;
5. Igreja Matriz Santa Gertrudes, em Cosmópolis.

DETERMINAMOS que aos Locais Sagrados já designados sejam realizadas as Peregrinações Jubilares conforme orientações da Igreja Particular e Universal, sendo que em todas as Paróquias e organismos da diocese **PROMOVA** o Povo de Deus ao estudo e aplicação dos textos oficiais. A saber: *Orientações Diocesanas para o Jubileu da Esperança, Bula Spes non Confundit (Papa*

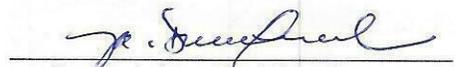
Francisco); Normas Sobre a Concessão da Indulgência durante o Jubileu (Penitenciaria Apostólica) e Textos Litúrgicos para o Jubileu 2025 (Dicastério para a Evangelização).

A Bênção Papal com Indulgência Plenária será concedida na Solenidade de Nossa Senhora das Dores, padroeira diocesana, aos 15 de setembro de 2025 em nossa Catedral, em Limeira.

Dado e passado em nossa Chancelaria em Limeira aos 12 de dezembro, do Ano do Senhor de 2024, Festa de Nossa Senhora de Guadalupe, padroeira da América Latina.


Dom José Roberto Fortes Palau
Bispo Diocesano de Limeira




Pe. Deivison Rodrigo do Amaral
Chanceler do Bispado

Prot. 106/2024
Lv. II de Provisões